

## **Lei n.º 2.593**

**De 20 de abril de 2011.**

(Projeto de Lei n.º 34 oriundo do Poder Executivo)

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais).**

A Câmara Municipal de Valença RESOLVE .

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Crédito Especial até o valor de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais), para atender as despesas, assim codificado:

<b>U.O</b>	<b>Identificação do Programa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor da Dotação</b>
02.06	Implantação de Centro Público de Cultura	13.392.2004.1117	44.90.51.00 44.90.52.00 44.90.52.00	012 012 000	230.000,00 55.000,00 34.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>319.000,00</b>

**Artigo 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do convênio com a União, através do Ministério das Cidades e anulação das seguintes dotações do Orçamento Municipal em vigor:

<b>U.O</b>	<b>Identificação do Programa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor da Dotação</b>
02.04	Contrapartida de Convênios	04.122.2005.2010	44.90.51.00	000	26.500,00
	<b>TOTAL</b>				<b>26.500,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2011.